



ESTADO DE MATO GROSSO

# *Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos*

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

CÂMARA MUNICIPAL  
São José dos Quatro Marcos  
Atestado de Publicação  
Em Mural

Data 12/12/2019

## PORTARIA Nº 018/2019

SÚMULA: Dispõe sobre regulamentação do § 4º do Art. 2º da Resolução nº 004/2019, para o Cargo de Procurador da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, **RENILSO DA SILVA SENHORINHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

- Considerando a aprovação da Resolução nº 004/2019, que estabelece jornada de trabalho, institui o registro eletrônico de ponto e a produtividade no Âmbito do Poder Legislativo Municipal;
- Considerando a opção/preferência da Procuradora da Câmara Municipal, pelo registro eletrônico de ponto, manifestada através do ofício nº 005/PJ-CMSJQM/2019;
- Considerando que a Jornada de Trabalho da Procuradora Jurídica da Câmara Municipal e de 05 (cinco) horas semanais;

## RESOLVE

Art. 1º – Fica estabelecido que as 05 (cinco) horas da Jornada de trabalho da Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, será cumprida às quartas feiras das 13:00 (treze) às 18:00 (dezoito) horas, controlada através do Ponto Eletrônico Biométrico.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 12 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

**RENILSO DA SILVA SENHORINHO**  
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume